

## EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL DO MOVIMENTO ECOS 2024 (Atividade opcional)

A avaliação da efetividade das atividades educativas socioambientais em cada escola será feita mediante a aplicação do Índice Pegada Ambiental desenvolvida pelo Grupo de Iniciação Científica do Movimento ECOS. Esta metodologia deriva do conceito de Pegada Ecológica desenvolvida pelos pesquisadores Mathis Wackernagel e William Rees, em 1995, que considera um sistema de indicadores para medir o consumo que fazemos dos recursos naturais para obter nossos bens e serviços e para absorver os resíduos que geramos. Segundo a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) a Pegada Ecológica é considerada uma metodologia muito adequada quando se deseja avaliar a dinâmica de consumo sob a ótica da sustentabilidade, podendo ser usada para medir e gerenciar o uso de recursos através da economia.

O Índice Pegada Ambiental (IPA) foi testado em 2018 e 2019 em mais de uma centena de escolas participantes do Movimento Ecos, sofrendo os ajustes necessários a partir de análises realizadas em 2020 e 2021, durante a Pandemia. Em 2022 o IPA foi aplicado em 53 escolas inscritas, sendo que apenas 12 foram certificadas. Este índice é composto por indicadores referentes aos consumos de água, energia e de papel, geração de resíduos, reciclagem, hortas orgânicas para a alimentação saudável e transversalidade de temas ambientais nos conteúdos programáticos.

O cálculo desses indicadores se fundamenta nas informações prestadas por cada escola participante, sujeitas a auditorias.

No final de cada ano será emitida a certificação pautada pelo Índice Pegada Ambiental (IPA), que apresenta as classes: Menção Honrosa, Cobre, Bronze, Prata, Ouro e Diamante. Como toda certificação, trata-se de um processo voluntário, auto declaratório sujeito a auditorias.

O **Índice Pegada Ambiental - IPA** é calculado pelo  $\sum I_{10}$ , considerando os pesos relativos de cada indicador:

$$IPA = a_1 I_{AG} + a_2 I_{EN} + a_3 I_{PP} + a_4 I_{RS} + a_5 I_{RC} + a_6 I_{HO} + a_7 I_{CA}$$

Sendo:

$I_{AG}$  relativo ao consumo de água

$I_{EN}$  relativo ao consumo de energia

$I_{PP}$  relativo ao consumo de papel

$I_{RS}$  relativo à geração de resíduos (lixo)

$I_{RC}$  relativo ao percentual de coleta de recicláveis

$I_{AS}$  relativo a hortas orgânicas para alimentação saudável

$I_{CA}$  relativo à transversalidade do tema ambiental nos conteúdos programáticos

## DO REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

### 1 Dos Participantes

- 1.1 Poderão participar somente as escolas parceiras do Movimento ECOS em 2024, situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e Colar Metropolitano;
- 1.2 A escola que quiser participar deverá de se inscrever na Pegada Ambiental no Portal ECOS até o dia **06 DE MAIO** de 2024;
- 1.3 As 50 (cinquenta) vagas disponíveis serão preenchidas pela ordem de inscrição.
- 1.4 As escolas participantes deverão desenvolver atividades teóricas e práticas relativas aos indicadores que compõem o Índice da Pegada Ambiental (IPA).
- 1.5 Inscrição de equipe: professor orientador e de 5 a 10 alunos matriculados no Ensino Médio, incluindo as categorias de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos e de suplência, desde que estejam em curso no ano letivo corrente.
- 1.6 O cadastro do aluno será feito pelo responsável pela instituição. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular, e-mail e a modalidade e série de ensino.

### 2 Do Período considerado para a Certificação da Pegada Ambiental 2024

- 2.1 Todos os índices deverão ser preenchidos considerando o período de *maio a novembro* de 2024.
- 2.2 As atividades teóricas e práticas deverão considerar o período de *maio a outubro* de 2024.

### 3 Dos Requisitos de Validade para a Certificação da Pegada Ambiental

#### 3.1 Do Preenchimento do Formulário da Pegada Ambiental.

- 3.1.1 Índice de Consumo de Água deverão ser registradas as leituras dos hidrômetros todo dia 10 do mês, conforme formulário próprio disponível na plataforma, considerando o período de *maio a novembro* de 2024;
- 3.1.2 Índice de Consumo de Energia deverão ser registradas as leituras dos relógios de energia todo dia 10 do mês, conforme formulário próprio disponível na plataforma, considerando o período de *maio a novembro* de 2024;
- 3.1.3 Índice de Consumo de Papel: deverá ser registrada mensalmente a quantidade de folhas de papel A4 retiradas do almoxarifado da escola, todo dia **10 do mês**, conforme formulário próprio disponível na plataforma, considerando o período *de maio a outubro* de 2024;
- 3.1.4 Índice de Geração de Resíduos (Lixo): deverá ser registrada a quantidade de sacos de lixo (50, 100, 200 litros ou outros) colocados para coleta pública, conforme formulário próprio disponível na plataforma, considerando o período de **10 de maio a 10 de novembro** de 2024;
- 3.1.5 Índice de Reciclagem de Resíduos: deverá ser registrada mensalmente a quantidade de material reciclável (papel, plásticos e metais) enviada para reciclagem (por unidade), por meio de venda ou doação, conforme formulário próprio disponível na plataforma. Considerando o período de **10 maio a 10 de novembro** de 2024;

- 3.1.6 Índice de Hortas Orgânicas para a Alimentação Saudável: deverão ser registradas as áreas, em metros quadrados (m<sup>2</sup>) discriminando os tipos de cultivo existentes, todo dia **10 do mês**, conforme formulário próprio disponível na plataforma, considerando o período **de maio a novembro** de 2024;
- 3.1.7 Índice de Inclusão de Conteúdo Ambiental nas Disciplinas: deverão ser registradas as disciplinas que desenvolvem o tema ambiental nos conteúdos programáticos, discriminando os conteúdos desenvolvidos, que serão contabilizados a partir dos registros no formulário ANEXO I, do Edital Redige Ecos 2024.

### **3.2 Do registro das atividades teóricas e práticas desenvolvidas na escola**

- 3.2.1 As atividades teóricas contemplando a importância dos 7 (sete) indicadores do Índice da Pegada Ambiental (IPA) poderão ser palestras, aulas, seminário, etc. considerando o período **de maio a novembro** de 2024;
- 3.2.2 As atividades práticas contemplando a importância dos 7 (sete) indicadores do Índice da Pegada Ambiental (IPA) poderão ser projetos, oficinas, etc. considerando o período **de maio a novembro** de 2024.

## **4 Do Cálculo do Índice da Pegada Ambiental**

- 4.1 O cálculo do Índice da Pegada Ambiental será feito pelo Grupo de Iniciação Científica do Projeto ECOS.
- 4.2 O Índice da Pegada Ambiental é calculado pela somatória dos índices previstos no item 3 deste edital, considerando os pesos relativos.

## **5 Da Certificação**

- 5.1 A certificação ocorrerá ao final do ano de 2024. Podendo ser designada para início do ano seguinte em caso de imprevistos e força maior;
- 5.2 Serão entregues certificados com selos, na ordem crescente, Cobre, Bronze, Prata, Ouro, Platina e Diamante, a depender da pontuação de cada escola na somatória dos índices, considerando os pesos relativos.

## **6 Da Premiação**

- 6.1 Para a certificação, em função dos tipos de selos obtidos, serão designados os prêmios correspondentes.
- 6.2 A equipe da escola melhor pontuada será convidada para um dia de confraternização na unidade III em dezembro de 2024.

## 7 Das disposições finais

Toda e qualquer omissão decorrente deste edital será dirimida pela coordenação do Movimento Ecos juntamente com a coordenação do Grupo de iniciação científica do Pegada Ambiental.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2024



**Francisco Haas**  
Pró-reitor da Dom Helder  
Coordenador do Movimento Ecos